

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023****DECRETO Nº 170 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	261.000,00

**Total por Ação: 295.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 295.000,00****Total Suplementado: 541.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2023

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 26.000,00

**Total por Ação: 26.000,00**

##### 2.044 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 295.000,00

**Total por Ação: 295.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 295.000,00****Total Anulado: 541.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

## Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 171 DE 21 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	36.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>48.500,00</b>	<b>48.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 172 DE 21 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.000,00
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34